



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 | Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e 17
2 | minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor da UFFS, em Chapecó-SC, e nos demais
3 | *campi* por videoconferência, foi realizada a 6ª Sessão Ordinária da Câmara de Pesquisa, Pós-
4 | Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal
5 | da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS,
6 | Joviles Vitório Trevisol. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes**
7 | **conselheiros titulares:** Emerson Neves da Silva (Pró-reitor de Extensão e Cultura)
8 | **representantes docentes:** Benhur de Godoi (*Campus* Cerro Largo); Graziela Simone Tonin,
9 | Maria Alice Canzi Ames (*Campus* Chapecó); Anderson Luiz de Oliveira, Julian Perez Cassarino
10 | (*Campus* Laranjeiras do Sul); Gilza Maria de Souza Franco (*Campus* Realeza); Luiz Felipe Leão
11 | Maia Brandão (*Campus* Erechim) **representantes técnicos administrativos em educação:** Edinéia
12 | Paula Sartori Schmitz (*Campus* Realeza); Jorge Luiz dos Santos de Souza (*Campus* Passo
13 | Fundo); Luiz Felipe Leão Maia Brandão (*campus* Erechim); **participaram da sessão os**
14 | **seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade (titular isento de apresentar**
15 | **justificativa):** Amauri Braga Simonetti (*Campus* Passo Fundo) ; **não compareceram à sessão**
16 | **por motivos justificados os seguintes conselheiros:** Altemir José Mossi [*titular*]; Igor de
17 | França Catalão [*titular*]; **faltaram à sessão sem apresentar justificativa os seguintes**
18 | **conselheiros:** Débora Tavares de Resende e Silva Abate [*suplente*] (repres. Docente); Rafael dos
19 | Santos Carneiro [*titular*] e Willian Henrique Cândido Moura [*suplente*] (repres. discentes); Pedro
20 | Eloir Melchiors [*titular*] e Jandir José Selzler [*suplente*] (repres. comunidade regional pelo
21 | estado de SC), Rui Valença [*titular*] e Eni Araújo Malgarim [*suplente*] (repres. comunidade
22 | regional pelo estado do RS). Conferido o quorum, o presidente declarou aberta a reunião. Iniciou
23 | pela apreciação das atas da 5ª Reunião Ordinária, que foi aprovada sem alterações, e da 1ª
24 | Reunião Extraordinária de 2016, também aprovada sem alterações. Na sequência, apresentou as
25 | justificativas de ausência e passou para os comunicados da presidência, informando que,
26 | conforme já divulgado na página da UFFS, a CAPES, na última semana publicou os resultados
27 | das três primeiras propostas de mestrados, das cinco submetidas em abril, uma das propostas foi
28 | aprovada que é o Mestrado na área de veterinária. Informou aos campi do Paraná que os recursos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

29 aprovados na Fundação Araucária, no valor de duzentos e cinquenta mil, para projetos de
30 pesquisa, não serão repassados este ano por questões administrativas e burocráticas,
31 considerando que a Fundação Araucária precisa repassar o recurso primeiro para a União, que
32 depois descentraliza para a UFFS, considerando que a descentralização este ano ocorrerá até dia
33 quatro de novembro, e a Fundação não repassará o recurso para a União antes desta data, se
34 repassar depois disso cai no orçamento da União e, considerando que o orçamento é definido
35 para o ano exercício, corremos o risco de perder este dinheiro. Assim, o repasse será feito no
36 início do ano que vem, encaminhamento que também será feito com o recurso destinados às
37 bolsas. Em esclarecimento ao questionamento do conselheiro Julian, quanto a que mês o recurso
38 estaria disponível, o professor Joviles informou que não tem essa informação precisa para
39 repassar, mas que, provavelmente, será na metade do mês de fevereiro. A conselheira Gilza
40 questionou se este repasse envolve as bolsas de PIBIC da Fundação Araucária, ao que o
41 professor Joviles respondeu que sim, que mais nenhum repasse ocorrerá neste ano. Informou que
42 será emitido um documento de esclarecimento à comunidade acadêmica. Destacou o
43 acontecimento da Jornada de Iniciação Científica, do SEPE e da mostra de Extensão e Cultura.
44 Informou que que a JIC recebeu elogios dos avaliadores externos do CNPq, e informou ainda
45 que, para o próximo ano, há uma proposta do campus Cerro Largo para sediar a JIC. Citou ainda
46 uma notícia do FOPROP, da noite anterior, a respeito da fusão do CNPq e FINEP, atitudes do
47 governo que vem desmontando políticas de educação, ciência, tecnologia e inovação, entre
48 outras. Segundo a informação o CNPq e a FINEP serão abrigadas numa diretoria ligada
49 diretamente a uma secretaria do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
50 Falou, também, sobre cortes no orçamento do CNPq e FINEP. O conselheiro Anderson de
51 Laranjeiras do Sul informou, a pedido do presidente, que esteve de licença eleitoral e que foi
52 eleito como vereador. Em seguida o presidente informou que os dois processos de análise de
53 prestação de contas, referentes à contratação de fundação de apoio para execução de projetos de
54 extensão, que estavam na pauta para designação de relatoria, foram requeridos pelo
55 Departamento de Contratos, setor que os havia encaminhado à CPPGEC, em função de alteração
56 de fluxos. As prestações de contas desta natureza serão apreciadas e aprovadas primeiramente
57 pelo Conselho Curador (CONCUR), e só depois serão remetidos para relatoria desta Câmara.
58 Não havendo informes dos conselheiros, e nem itens para designação de relatoria, o presidente
59 apresentou a ordem do dia. Solicitou se os conselheiros tinham itens para incluir, não havendo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

60 sugestões, o presidente sugeriu que o processo do projeto Letras e Lutas fosse analisado
61 primeiro, os conselheiros acataram os encaminhamentos e aprovaram a ordem do dia. Passou à
62 análise do processo referente às alterações da equipe técnica e da aplicação orçamentária do
63 projeto de Extensão “Letras e Lutas”. Explicou que este projeto já passou pela análise da
64 CPPGEC na 4ª Reunião Ordinária de 2016, porém, sofreu readequações orçamentárias e
65 alteração da equipe técnica, o que fez com que a Pró-reitoria de Extensão e Cultura solicitasse a
66 apreciação desta Câmara. Passou a palavra ao prof. Emerson para que relatasse as alterações, ele
67 leu a síntese da proposta de alteração que consta no processo como MEM
68 42/DAFEX/UFFS/2016. O professor Joviles agradeceu a análise e considerando que se trata
69 apenas de adequações submeteu à apreciação dos conselheiros a aprovação, os quais
70 concordaram e, conseqüentemente, aprovaram as alterações realizadas no projeto. Passou-se para
71 o segundo item de pauta, referente à minuta do Regulamento da Pós-Graduação. A relatora,
72 conselheira Gilza, apresentou seu parecer, comparando a redação do atual regulamento com a da
73 proposta, bem como apresentando suas sugestões. Votou pela aprovação do Regulamento da
74 Pós-Graduação, mediante considerações propostas. O presidente mencionou a presença do
75 Diretor de Pós-graduação e da Secretária Geral da Pós-graduação, também explicou que a
76 proposta não é de revisão do regulamento, mas trata-se de uma nova minuta, o atual regulamento
77 será revogado por inteiro e publicado um novo regulamento. Mencionou que a comissão que
78 trabalhou na minuta é composta por todos os Coordenadores de programas, Coordenadores
79 Acadêmicos e Coordenadores Adjuntos de Pesquisa e Pós graduação, durante o período de
80 elaboração da minuta, conforme se detectavam problemas, foram se percebendo e
81 providenciando os ajustes necessários. Com a manifestação favorável da relatora, o presidente
82 informou que, considerando que a relatora não indicou as redações que substituiriam a atual, nos
83 itens em que ela tem sugestões, e, sendo assim, não é possível apenas aprovar a nova redação, a
84 análise será feita por item, apenas os que tem manifestações da relatora, e itens incluídos pelos
85 demais conselheiros que manifestaram sugestões ou esclarecimentos. O professor Julian se
86 inscreveu para os artigos 60,61, 64 (peça antiga), 69, 121 a 124 e na seção 3. Iniciou-se os
87 trabalhos com as seguintes decisões: **(1)** corrigir a Diretoria citada no Art. 20, inciso IV, para
88 Diretoria de Pós-graduação. **(2)** Art. 22 – a relatora sugeriu, e foi acatado, padronizar como
89 componente curricular ao invés do termo “segunda disciplina”. **(3)** Art. 28, §2º substituir
90 “exercícios” por atividades; **(4)** Art. 39 – alterar “repositório institucional” para “repositório



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

91 digital da UFFS”; **(5)** Art. 40, Incisos II e IV - inserir por extenso as siglas; **(6)** no Art. 48 a
92 conselheira Gilza sugeriu que se padronizasse porque em alguns lugares se fala de Câmara e em
93 outros de Conselho Universitário, já que as Câmaras são parte do Conselho. O presidente
94 esclareceu que Stricto é aprovado pelo pleno do conselho Universitário e os demais pela
95 CPPGEC, e sugeriu que se incluísse na redação a palavra pleno para ficar mais claro, embora o
96 regimento geral já especifique o que passa pelo pleno. **(7)** Art. 52 – substituir o termo
97 “implantação” por “proposição” e incluir “pelos campi”; **(8)** Art. 54 – houve proposição do
98 professor Joviles, acatada pelos conselheiros, para especificar que a Portaria será publicada pela
99 PROPEPG; e outra proposição da conselheira Edinéia para que se incluísse técnicos
100 administrativos na composição do grupo proponente, desta proposição a decisão foi para
101 substituir o termo “docentes” por “pesquisadores”, o que contempla também os TAE's. **(9)** Art.
102 56 – a sugestão da relatora era para substituir “aprovado pela CPPGEC” por “aprovado no
103 Conselho Universitário”, no entanto o presidente esclareceu que o Regimento é aprovado pela
104 CPPGEC, decidiu-se por inserir um parágrafo único com a seguinte redação: “Cabe à CPPGEC
105 analisar e aprovar as alterações dos regimentos propostas pelos PPG”. **(10)** Art. 60 – sugestão da
106 relatora: usar o termo Colegiado do Programa, uma vez que possa ter curso de mestrado e
107 doutorado e provavelmente não serão dois colegiados. Foi esclarecido que colegiado é por curso,
108 tem docentes que podem estar no mestrado e não no doutorado, então, está correto o termo
109 “colegiado do curso”. Sugestão do conselheiro Julian para retirar o termo “maioria simples” no
110 §4, professor Joviles ponderou que se retirar poderá esvaziar as reuniões, e um número muito
111 reduzido poderá aprovar documentos importantes, os conselheiros concordaram em manter o
112 termo maioria simples. **(11)** Art. 61 – Inciso VIII: encerrar em “junto ao programa”; Acrescentar
113 o inciso XXIV – aprovar o edital de credenciamento de novos docentes. **(12)** Artigos que tratam
114 de credenciamento e descredenciamento – alteração da homologação da “CPPGEC” para a
115 “PROPEPG” **(13)** Art. 69 – sugestão de alteração de redação para: “O credenciamento será
116 válido até o término do período quadrienal de avaliação da CAPES, findo o qual deve ser
117 submetida a solicitação de credenciamento, mediante critérios e procedimentos definidos pelo
118 Regimento do Programa.”. Sugestão da relatora: incluir “§ 3º No caso de credenciamento nos
119 intervalos da avaliação quadrienal da CAPES o docente poderá ter prazo menor de avaliação do
120 credenciamento para adequação ao calendário de avaliação da Capes”. Considerando que se
121 alcançou o horário limite para o término da reunião, o presidente sugeriu que a relatora e o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

122 | conselheiro Julian tragam uma sugestão na próxima reunião, sendo assim a análise deste
123 | documento será retomada a partir do Art. 69 na 7ª Reunião Ordinária. O presidente agradeceu a
124 | presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Eliane Sinigoski, Secretária da
125 | Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, lavrei a presente ata que, aprovada,
126 | será devidamente assinada por mim e pela Presidência.